



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 227 /2024/DLEG

Uruguaiana, 6 de agosto de 2024.

Aos Familiares  
Sr. Leonardo Sebastian Dias Chollet  
Lú Representações  
Rua General Canabarro 3105 Centro  
Nesta

**Assunto: Moção de Pesar.**

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, em atenção à Moção nº 323, do Vereador Carlos Alberto Delgado de David, protocolizada sob o nº 1230/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Pesar a V.Sas. pelo falecimento do Sr. Leonardo Sebastian Dias Chollet.
2. Este Poder Legislativo expressa suas sinceras condolências aos familiares e amigos, desejando força e consolo neste momento difícil.
3. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente